



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Aprova o parecer referente à progressão da docente Fernanda Rosa dos Santos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação da 2ª Sessão Ordinária, em 18 de março de 2021, e, considerando o parecer da Comissão designada pela Resolução nº 13, de 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o parecer referente à progressão da docente Fernanda Rosa dos Santos, que indicou a adoção do critério de se considerar a pontuação da avaliação imediatamente anterior para a progressão no interstício em questão (Processo nº 23063.001904/2020-75).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA CRISTINA RUFINO